



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 27 – Pirai, 19 de julho de 2017 – Nº1685

PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

APROVAÇÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 10.475/2017, pela entidade "APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai", representada pelo seu presidente Sra. Célia Regina Burok de Souza, referente à 4 parcela do exercício de 2017, no valor de R\$ 41.472,79 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Pirai-RJ, 19 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

APROVAÇÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 10.910/2017, pela entidade "Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense", representada pelo seu presidente Sr. Nelcy Pereira Guimarães, referente a 1ª parcela da subvenção do exercício de 2017, no valor de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).

Pirai-RJ, 19 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis. DATA/HORA: 01/08/2017 às 09:30h.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 - Centro - Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira - Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS Jul/2016 até Jun/2017 | | |
|---|---|------------------------------------|--------------------|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | TOTAL |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 5.037.085,1 | 0,0 | 5.037.085,1 |
| Pessoal Ativo | 5.037.085,1 | 0,0 | 5.037.085,1 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 121.788,5 | 0,0 | 121.788,5 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 121.788,5 | 0,0 | 121.788,5 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II) | 4.915.296,6 | 0,0 | 4.915.296,6 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | VALOR |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | | 160.575.300,0 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | | | 3,06 % |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%> | | | 9.634.518,0 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%> | | | 9.152.792,1 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%> | | | 8.671.066,2 |

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
1º Secretário

Simone Lessa Ghirlinzone
Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade

Patrícia Helena Vidal Curty
Chefe da Divisão da Tesouraria

Vânia Alves Lima
Coordenador de Controle Interno



**POR CAUSA
DE ÁGUA PARADA,
JÁ CORRERAM
RIOS DE LÁGRIMAS**

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



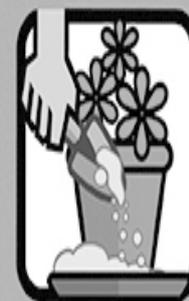
Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE
2411-9319**

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Helôisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplício
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br